



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 534, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

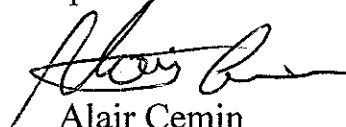
Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **DEBORA SIMONE JANKE SELLE**, no cargo efetivo de Professora, lotada junto ao CRAS, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 07/12/2020 a 05/01/2021, 20 (vinte) horas semanais, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 18/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de novembro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 24/11/2020.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.